

- Empresa: MAILZA DA SILVA CUNHA - CNPJ: 50.746.757/0001-05;
- Valor Total de: R\$ 868,89 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Belém/PA, 25 de setembro de 2023
RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
Homologadora

Protocolo: 990337

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3306/2023 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 272/2023 – CPE, de 19 de setembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1071327); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, matrícula funcional nº 42196471.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 990210

PORTARIA Nº 3259/2023 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 581/2023-CONJUR/3, de 03 de agosto de 2023, que anexa o Ofício nº 000812/2023-PGE/GAB/PCTA, de 28 de julho de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Glück Paul – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017, ajuizado por GILDANY PEREIRA TAVARES (CPF Nº 731.676.651-49) em face do Estado do Pará e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. O objeto da demanda consiste na manutenção da autora no CFP/PMPA/2016.

Inicialmente, em 10 de maio de 2017, foi deferida a liminar pleiteada para determinar que os Réus promovessem, imediatamente, a inclusão da Requerente no certame, classificando-a para realização da 4ª etapa, até decisão final. No entanto, em 14 de março de 2018, em sede de audiência, o Juízo revogou a decisão que antecedeu os efeitos da tutela. Contudo, em decisão posterior, em 06/07/2018, tornou a deferir a liminar para reinclusão da Autora no certame. Ocorre que antes mesmo da intimação do Estado sobre a nova liminar, a decisão foi tornada sem efeito pelo Juízo. Isto posto, a Procuradoria Geral do Estado do Pará encaminhou e recomendou o cumprimento da Decisão Judicial no sentido de proceder com o desligamento da autora da Corporação.

Em nova Decisão, foram julgados procedentes os pedidos formulados para declarar a nulidade do ato administrativo que considerou a autora como inapta no Concurso público para admissão ao curso de formação de praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP/PM/2016 (Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016), conforme resultado definitivo da 3ª etapa do certame (teste de avaliação física - TAF), publicado no Edital nº 042/CFP/PMPA, de 27 de abril de 2017. Ademais, determinou a admissão imediata e definitiva da requerente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará. Em sede de embargos de declaração, foi concedida a tutela de urgência para que os requeridos, promovam, imediatamente, a inclusão/reintegração da autora aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, até o julgamento definitivo (PAE Nº 2022/1451702);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43470 GILDANY PEREIRA TAVARES FILIPE (CPF Nº 731.676.651-49), Matrícula Funcional nº 59443911, nos termos dos Autos do Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017.

Art. 2º CLASSIFICAR a SD PM RG 43470 GILDANY PEREIRA TAVARES FILIPE, no 22º BPM (Conceição do Araguaí)/CPR V.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 990232

PORTARIA Nº 070/2023 – DPCPM – NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR em substituição ao TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO como FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2020, celebrado entre a PMPA e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 990624

PORTARIA Nº 071/2023 – DPCPM – NOMEAR o MAJ QCOPM PSIC RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a PMPA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 990625

PORTARIA Nº 069/2023 – DPCPM – Nomear o ASP OF PM RG 36997 FÁBIO MELO LAURINHO, para exercer a função de FISCAL do Acordo Cooperação Técnica nº 006/2023 – PMPA x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 990622

PORTARIA Nº 068/2023 – DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Acordo Cooperação nº 007/2023 – PMPA x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 990618

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 22/09/2023; VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 25/09/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 990311

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação nº 028/2019 – CCC/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede do 10º BPM, no município de BELÉM/PA, pelo valor total de R\$ 62.137,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais); Data da assinatura: 18/09/2023; Vigência: 13/10/2023 a 12/10/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001; Locador: Sra. EDILZA FIGUEIRA BRASIL; CPF:588.613.352-68;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 990336